

**PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 16/0013-PG**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÕES DOS ITENS**

Item	Uso Interno (RCMS e item)	Descrição	QUANTIDADE ESTIMADA				Unidade de Medida
			Sesc Administração	Sesc Itapecuru	Sesc Caxias	Total Estimado	
1	16/3083-1	<p>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FOTOGRAFIA PARA A PRODUÇÃO DE FOTOS COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 300 DPI, DE EVENTOS E PROJETOS DO SESC NA GRANDE SÃO LUIS, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1. O PROFISSIONAL DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA COBERTURA DOS EVENTOS QUANDO SOLICITADO; 2. DEVERÃO SER FEITAS COBERTURA DE 15 EVENTOS MENSALMENTE, CASO NÃO ALCANÇADO ESSE TOTAL DE EVENTOS, O CRÉDITO SERÁ TRANSFERIDO PARA O MÊS SEGUINTE; 3. OS EVENTOS A SEREM FOTOGRAFADOS SERÃO INFORMADOS PELA ASCOM COM O MÍNIMO DE 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, SENDO NECESSÁRIA A ENTREGA MÍNIMA 60 FOTOS POR EVENTO; 4. AS FOTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO TURNO SEGUINTE À SUA PRODUÇÃO EM CD/DVD PERSONALIZADO COM RÓTULO E CAPA CONTENDO NOME, DATA E LOCAL DO EVENTO; 5. MENSALMENTE DEVERÃO SER ENTREGUES 50 FOTOS IMPRESSAS NO TAMANHO 15CM X 20CM, DE ACORDO COM SELEÇÃO DA ASCOM; 6. NA HIPÓTESE DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU "FACTUM PRINCIPIS", QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO DIA E LOCAL APRAZADO, A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO AVISARÁ DA NOVA DATA, COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO FOTOGRÁFICO; 7. AS FOTOS DEVERÃO RETRATAR AS PRINCIPAIS AÇÕES DE PROJETOS INSTITUCIONAIS, QUE VÃO DE FOTOS GERAIS A INDIVIDUAIS QUE EXPRESSEM A ESSÊNCIA DO TRABALHO SOCIAL DO SESC, PARA PUBLICAÇÕES E ARQUIVOS DE DIVULGAÇÃO, ASSIM</p>	12	-----	-----	12	SERVIÇO

		<p>COMO FOTOS ESPECÍFICAS DE MEMBROS DA DIRETORIA PARA PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS. 8. OS SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVERÃO SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE PROFISSIONAL EM QUE SERÃO VERIFICADOS O MOMENTO ADEQUADO, ENQUADRAMENTO E FOCO DAS IMAGENS CAPTADAS; A CORREÇÃO DAS CORES, ILUMINAÇÃO; E A COERENTE ADEQUAÇÃO DAS IMAGENS REGISTRADAS À PAUTA DO EVENTO QUE ESTIVER SENDO COBERTO; 9. EM CASOS EXCEPCIONAIS ONDE O PROFISSIONAL NÃO PUDE SE FAZER PRESENTE EM EVENTO DA INSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO PROFISSIONAL SUBSTITUTO COM EXPERIÊNCIA NO REGISTRO FOTOGRÁFICO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, SENDO AINDA AVISADO À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA REPASSE DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROFISSIONAL SUBSTITUTO.</p>					
2	16/3958-1	<p>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FOTOGRAFIA PARA A PRODUÇÃO DE FOTOS COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 300 DPI, DE EVENTOS E PROJETOS DO SESC NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1. O PROFISSIONAL DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA COBERTURA DOS EVENTOS QUANDO SOLICITADO; 2. DEVERÃO SER FEITAS COBERTURA DE 04 (QUATRO) EVENTOS MENSALMENTE, CASO NÃO ALCANÇADO ESSE TOTAL DE EVENTOS, O CRÉDITO SERÁ TRANSFERIDO PARA O MÊS SEGUINTE; 3. OS EVENTOS A SEREM FOTOGRAFADOS SERÃO INFORMADOS PELA GERÊNCIA COM O MÍNIMO DE 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, SENDO NECESSÁRIA A ENTREGA MÍNIMA 60 FOTOS POR EVENTO; 4. AS FOTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO TURNO SEGUINTE À SUA PRODUÇÃO EM CD/DVD PERSONALIZADO COM RÓTULO E CAPA CONTENDO NOME, DATA E LOCAL DO EVENTO; 5. MENSALMENTE DEVERÃO SER ENTREGUES 50 FOTOS IMPRESSAS NO TAMANHO 15CM X 20CM, DE ACORDO COM SELEÇÃO DA GERÊNCIA; 6. NA HIPÓTESE DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU "FACTUM PRINCIPIS", QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO DIA E LOCAL APRAZADO, A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO AVISARÁ DA NOVA DATA, COM</p>	-----	12	-----	12	SERVIÇO

		<p>A DEVIDA ANTECEDÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO FOTOGRÁFICO; 7. AS FOTOS DEVERÃO RETRATAR AS PRINCIPAIS AÇÕES DE PROJETOS INSTITUCIONAIS, QUE VÃO DE FOTOS GERAIS A INDIVIDUAIS QUE EXPRESSEM A ESSÊNCIA DO TRABALHO SOCIAL DO SESC, PARA PUBLICAÇÕES E ARQUIVOS DE DIVULGAÇÃO, ASSIM COMO FOTOS ESPECÍFICAS DE MEMBROS DA DIRETORIA PARA PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS. 8. OS SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVERÃO SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE PROFISSIONAL EM QUE SERÃO VERIFICADOS O MOMENTO ADEQUADO, ENQUADRAMENTO E FOCO DAS IMAGENS CAPTADAS; A CORREÇÃO DAS CORES, ILUMINAÇÃO; E A COERENTE ADEQUAÇÃO DAS IMAGENS REGISTRADAS À PAUTA DO EVENTO QUE ESTIVER SENDO COBERTO; 9. EM CASOS EXCEPCIONAIS ONDE O PROFISSIONAL NÃO PUDER SE FAZER PRESENTE EM EVENTO DA INSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO PROFISSIONAL SUBSTITUTO COM EXPERIÊNCIA NO REGISTRO FOTOGRÁFICO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, SENDO AINDA AVISADO À GERÊNCIA PARA REPASSE DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROFISSIONAL SUBSTITUTO.</p>					
3	16/3956-1	<p>1 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FOTOGRAFIA PARA A PRODUÇÃO DE FOTOS COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 300 DPI, DE EVENTOS E PROJETOS DO SESC NA CIDADE DE CAXIAS-MA, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1. O PROFISSIONAL DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA COBERTURA DOS EVENTOS QUANDO SOLICITADO; 2. DEVERÃO SER FEITAS COBERTURA DE 07 EVENTOS MENSALMENTE, CASO NÃO ALCANÇADO ESSE TOTAL DE EVENTOS, O CRÉDITO SERÁ TRANSFERIDO PARA O MÊS SEGUINTE; 3. OS EVENTOS A SEREM FOTOGRAFADOS SERÃO INFORMADOS PELA GERÊNCIA COM O MÍNIMO DE 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, SENDO NECESSÁRIA A ENTREGA MÍNIMA 60 FOTOS POR EVENTO; 4. AS FOTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO TURNO SEGUINTE À SUA PRODUÇÃO EM CD/DVD PERSONALIZADO COM RÓTULO E CAPA CONTENDO NOME, DATA E LOCAL DO EVENTO; 5. MENSALMENTE DEVERÃO SER ENTREGUES 60 FOTOS</p>	-----	-----	12	12	SERVIÇO

		<p>IMPRESSAS NO TAMANHO 15CM X 20CM, DE ACORDO COM SELEÇÃO DA GERÊNCIA; 6. NA HIPÓTESE DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU "FACTUM PRINCIPIS", QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO DIA E LOCAL APRAZADO, A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO AVISARÁ DA NOVA DATA, COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO FOTOGRÁFICO; 7. AS FOTOS DEVERÃO RETRATAR AS PRINCIPAIS AÇÕES DE PROJETOS INSTITUCIONAIS, QUE VÃO DE FOTOS GERAIS A INDIVIDUAIS QUE EXPRESSEM A ESSÊNCIA DO TRABALHO SOCIAL DO SESC, PARA PUBLICAÇÕES E ARQUIVOS DE DIVULGAÇÃO, ASSIM COMO FOTOS ESPECÍFICAS DE MEMBROS DA DIRETORIA PARA PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS. 8. OS SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVERÃO SEGUIR PADRÃO DE QUALIDADE PROFISSIONAL EM QUE SERÃO VERIFICADOS O MOMENTO ADEQUADO, ENQUADRAMENTO E FOCO DAS IMAGENS CAPTADAS; A CORREÇÃO DAS CORES, ILUMINAÇÃO; E A COERENTE ADEQUAÇÃO DAS IMAGENS REGISTRADAS À PAUTA DO EVENTO QUE ESTIVER SENDO COBERTO; 9. EM CASOS EXCEPCIONAIS ONDE O PROFISSIONAL NÃO PUDER SE FAZER PRESENTE EM EVENTO DA INSTITUIÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO PROFISSIONAL SUBSTITUTO COM EXPERIÊNCIA NO REGISTRO FOTOGRÁFICO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, SENDO AINDA AVISADO À GERÊNCIA PARA REPASSE DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROFISSIONAL SUBSTITUTO.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

**Observações:**

- 1 - Os lances apresentados deverão referir-se ao valor MENSAL UNITÁRIO DO ITEM.
- 2 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 3 - No preço cotado deverá ser incluída todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.